



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 357 DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	37ª R.O.
	Sala das Sessões
Em	10 / 10 / 2022
	<i>Eldir José Batista</i>
	PRESIDENTE

Assunto:

Eu, **Cynthia Salomão Bastos Faria**, Vereadora do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo **MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES AO LADO DIREITO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA PRAÇA FRANCISCO VIANA, 26 - CENTRO**, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, seja encaminhada às respectivas comissões.

JUSTIFICATIVA

Faixa de pedestres com bloquetes soltos, oferecendo risco de acidente aos usuários.

Pedro Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora do Município de Pedro Leopoldo